



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 89

*Indico ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que se estude a implementação do "Programa Cidadão Zelador" (Zeladoria Comunitária e Ambiental) em nossa cidade.*

### JUSTIFICATIVA

*A presente proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecer a zeladoria urbana e, simultaneamente, oferecer suporte social a cidadãos em situação de desemprego. O programa consiste em capacitar e contratar moradores para a manutenção de espaços públicos próximos às suas residências. A relevância desta iniciativa baseia-se em quatro pilares fundamentais: Agilidade e Proximidade: O morador local identifica e resolve problemas de limpeza, poda e conservação com maior rapidez, evitando o desgaste de áreas verdes e praças. Inclusão Social e Renda: Através de programas como o POT (Programa Operação Trabalho), o projeto oferece uma frente de trabalho digna para quem mais precisa, promovendo a reinserção produtiva. Educação Patrimonial: Ao ver um vizinho zelando pelo bem comum, a comunidade desenvolve um sentimento de pertencimento, o que inibe o vandalismo e o descarte irregular de lixo. Saúde Pública: A manutenção constante de terrenos e logradouros é a barreira mais eficiente contra a proliferação de focos de Dengue e outros vetores.*

*Proposta de Operação: O Programa poderá ser gerido de forma intersetorial entre as Secretarias de Serviços Públicos, Meio Ambiente e Assistência Social, garantindo que os selecionados recebam o treinamento adequado e os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para o desempenho das funções.*

*Certo de que a administração municipal compartilha do zelo pelo bem-estar da população e pela beleza de nossa cidade, submeto esta indicação para a devida análise de viabilidade técnica e orçamentária.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
*Vereador*